



## *Câmara Municipal de Quatis*

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Faço saber que, tendo em vista a aprovação na Sessão de 25 de outubro de 1994 do Projeto de Resolução nº 040, de autoria do Vereador Geraldo de Souza Marques, a Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, aprovou, e eu, Presidente promulgo a seguinte

### R E S O L U Ç Ã O   N º   010/94.

**EMENTA: CONCEDO O TÍTULO DE "CIDADÃ QUATIENSE" À SR<sup>a</sup>. ELIETE NOSSAR LIMA.**

Art. 1º - É concedido o título de "Cidadã Quatiense" à Sr<sup>a</sup> ELIETE NOSSAR LIMA.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Quatis, 26 de outubro de 1994.

AROLDO CABRAL

Presidente da Câmara Municipal de Quatis

*baixado no  
livro 001, página  
nº 37, 38.  
Quatis, 24/11/94.  
Uera bucia da S. Braga.*